



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano XII. Número 2.495

Macapá, 2a.-feira, 30 de maio de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0292 de 23 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0142/77-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, alínea «a», da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Adelmo Caxias de Souza, do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 7-C, de Delegado de Polícia, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 1.º de junho do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Companhia de Águas e Esgoto do Amapá CAESA

Ata da Quarta Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 05.976.311/0001-04, realizada no dia vinte e nove de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, à Avenida Ernestino Borges, 222, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, presentes acionistas representando mais de 94% (noventa e quatro por cento) das ações integralizadas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no «Livro de Presença», realizou-se a quarta reunião de Assembléia Geral Ordinária desta empresa. Ao verificar a existência de número legal, o senhor José Maria Papaléo Paes, Diretor-Presidente, solicita aos acionistas presentes que seja designado um, entre eles, para secretariar a reunião, recaindo então, a designação, aceita por todos, sobre a acionista Silveria Maria Picanço dos Reis, que, imediatamente, assume os trabalhos de Secretária de reunião. Em seguida o Diretor-Presidente da empresa convida, para constituir a mesa dirigente dos trabalhos, o Execlentíssimo senhor Governador do Território Federal do Amapá, Senhor Arthur de Azevedo Henning, representante do acionista majoritário da empresa, atribuindo-lhe a Presidência de honra da reunião; convida, ainda, para participarem da Mesa, o Engenheiro Onair Pinto Ferreira e o Professor Heitor de Azevedo Picanço, respectivamente, Diretores Técnico e Financeiro da empresa. Constituída Mesa, o Diretor-Presidente declara instalada a As-

sembléia Geral, comunicando aos acionistas que a sua realização tem por fim deliberar sobre o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1976, assim como dar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, pela Auditoria da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Interior, de acordo com o artigo 10, da Lei n.º 6.223, de 14.7.75, pela Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, segundo os preceitos do Decreto n.º 74.176, de 12.6.74, e Portaria Ministerial n.º 428, de 15.8.75, e demais atos da Diretoria da Companhia, assim como a respeito da eleição da Diretoria e fixação dos honorários da mesma, eleição do Conselho Fiscal, além de outros assuntos do interesse da sociedade, conforme se acha declarado no anúncio de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Amapá, n.ºs 2459, 2460, 2461 e 2462/2463, dos dias 5, e 6, 11, 12 e 13 do mês de abril corrente. Procedida a leitura dos documentos constantes do item «a», da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente submete os mesmos à discussão dos acionistas presentes. Não havendo observações quanto a eles, os referidos documentos são aprovados pela maioria da Assembléia, abstenendo-se, no entanto, de votar, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da empresa. Passando ao item «b», da Ordem do Dia, pede a palavra o representante do acionista majoritário da empresa para propôr, de acordo com o artigo 12, do Estatuto da Companhia, os seguintes nomes para constituir a Diretoria da sociedade: senhor José Maria Papaléo Paes, para ocupar a Diretoria-Administrativa; Engenheiro Onair Pinto Ferreira, para ocupar a Diretoria Técnica, e Professor Heitor de Azevedo Picanço, para desempenhar o cargo de Diretor-Financeiro. Propõe ainda, invocando o parágrafo 2º, do artigo 12, do mencionado Estatuto, que a Presidência da Companhia seja ocupada, acumulativamente, com o cargo de Diretor-Administrativo, pelo senhor José Maria Papaléo Paes. Posta em discussão, não há manifestação contrária da Assembléia quanto à proposta formulada, sendo, então a proposição aprovada por unanimidade de votos, ficando assim eleita a Diretoria, para, em consonância com o parágrafo 1º, do artigo 12, do Estatuto já aludido, cumprir o mandato de quatro anos, contado a partir da presente data. Novamente com a palavra, e justificando estar cumprindo dispositivo legal, o representante do acionista majoritário, em nome da Assembléia Geral, declara empossada a Diretoria eleita. O presidente da Assembléia, senhor José Maria Papaléo Paes, põe em pauta, para discussão e deliberação, o item «c», da Ordem do Dia — Fixação dos honorários da Diretoria. Mais uma vez o representante do maior acionista da empresa

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	« 25,00
Trimestral	« 12,50
Número avulso	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

pede a palavra e, ao lhe ser concedida, invoca os preceitos do parágrafo 4º, do artigo 12, do Estatuto da Companhia, para considerar os termos da Deliberação PR n.º 4.753, de 5.8.1976, oriunda do Conselho de Desenvolvimento Econômico, que classificou as empresas sob o controle direto ou indireto do Governo Federal, atribuindo, em agosto de 1976, o valor de trinta mil cruzeiros como remuneração média máxima, para os presidentes de empresa do sexto grupo, no qual, segundo o aviso 057/GM, de 17.2. 1977, do Ministério do Interior, a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, acha-se enquadrada, em face da sua condição de «Entidade de Menor Porte»; considerou também o disposto na Resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico, de 15 de março do ano em curso, aprovada pelo senhor Presidente da República, que reajusta, a partir do dia 1º de março do ano vigente, o salário dos presidentes das empresas sob o controle, quer direto quer indireto, do Governo da República, estabelecendo, tal reajuste, o índice de trinta por cento para a presidência das entidades do sexto grupo, no qual se abriga a CAESA, ficando, dessa forma, elevado, de trinta mil cruzeiros, para trinta e nove mil cruzeiros, o salário devido a esses presidentes, para, finalmente, submeter, ao referendado da Assembléia Geral, a proposta da fixação dos honorários da Diretoria, já anteriormente fixados ad-referendum da mesma Assembléia, em face dos direitos que cabem ao acionista majoritário da empresa, proposta essa exposta nos seguintes termos: para o cargo de Diretor-Presidente: vinte e cinco mil cruzeiros; para o cargo de Diretor-Técnico: vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros; e para o cargo de Diretor-Financeiro: vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros. Justificou o representante do acionista majoritário que os honorários propostos para os cargos de Diretores Técnico e Financeiro correspondem exatamente a noventa por cento dos honorários do cargo de Diretor-Presidente, conforme determina o item III, da Deliberação PR n.º 4753, de 5.8.1976, do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Propôs, por fim, que os referidos honorários passem a vigorar a partir do dia primeiro de março próximo passado. Levada à consideração da Assembléia, esta não fez qualquer objeção aos termos da proposta apresentada, fi-

cando, assim, inteiramente aprovada a proposição formulada pelo representante do maior acionista da empresa. O presidente da Assembléia, em cumprimento à Ordem do Dia, põe em pauta o item «d», da mesma, que se refere à Eleição do Conselho Fiscal. Convidado a se manifestar a respeito, o Governador Arthur Azevedo Henning, em nome do maior acionista da empresa, o qual representa, propõe à Assembléia, os seguintes nomes, para compor o Conselho Fiscal: senhora Beatriz da Conceição Batista Anglada, senhor João Jansen Rodrigues e senhor João Anastácio dos Santos, titulares; e senhora Dilia Aguiar Nogueira, senhor José Domingos dos Santos e senhor Laurindo dos Santos Banha, suplentes. Salientou ainda que os conselheiros senhora Beatriz da Conceição Batista Anglada e seu suplente, senhora Dilia Aguiar Nogueira, haviam sido indicados pela Secretaria Geral do Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional, no Conselho Fiscal da CAESA, segundo o que estabelece o artigo 45, do Decreto-Lei n.º 147, de 3.2.1967. Uma vez concluída, o presidente da Assembléia submete a proposta à apreciação dos acionistas presentes. Não havendo manifestações discordantes, o presidente da Assembléia anuncia que a proposta está aprovada in totum. Novamente manifesta-se o representante do maior acionista da sociedade, para dizer que, prevalecendo-se dos preceitos indicados no parágrafo 4.º, do artigo 24, do Estatuto da CAESA, declara eleito o Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, ao mesmo tempo em que declara também oficialmente empossado. Passa, então, o presidente da Assembléia, ao item «e», da Ordem do Dia, que diz respeito a «Outros Assuntos de Interesse da Sociedade». Assim, falando em nome da Diretoria da empresa, propõe, ele mesmo, que, tendo em vista a maior flexibilidade na execução das despesas, que seja mudado o nome do atual «Fundo de Reserva para conservação das Redes de Água e Esgoto» para «Fundo de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto do Amapá». Justificando a proposta, diz que a mudança da terminologia ensejará o atendimento, através desse «Fundo», de todos os sistemas tanto de água quanto de esgoto existentes no Território. Submetida à apreciação da Assembléia, esta se manifesta

favorável à mudança da designação do «Fundo», sendo, em consequência, aprovada a proposta nos mesmos termos em que foi formulada. Outra proposta da Diretoria da empresa é submetida à aprovação da Assembléia e, desta vez, refere-se à criação do «Fundo de Provisão Administrativa». Como porta-voz da Diretoria da Companhia, o presidente da Assembléia diz que a criação desse «Fundo» dará à empresa o suporte financeiro para fazer face, quando necessário, à contratação de estudos e para implantação de novos métodos administrativos, cujo escopo é o de aprimorar as operações da Companhia, como ainda permitirá equipar as novas unidades administrativas que venham a ser criadas, além de possibilitar igualmente o aperfeiçoamento das já existentes. Ao terminar a explanação, diz o presidente da Assembléia que a proposta está em votação. Não havendo objeção de qualquer acionista, a proposta é aprovada, sem restrições. O presidente da Assembléia põe em pauta um novo item dos «Assuntos de Interesse da Sociedade», propondo à Assembléia a criação do «Fundo de Controle de Qualidade da Água». Diz que esse «Fundo» tem como finalidade implantar o Laboratório de Bacteriologia, adquirir o equipamento necessário ao Laboratório Físico-químico e promover análise, estudos e pesquisas, tendo em vista a melhoria da atuação Técnica da Divisão Industrial. Levada a proposta à votação, recebe ela integral aprovação da Assembléia. Outra proposição formulada pela Diretoria da CAESA vincula-se a aplicação do lucro líquido existente, relativo ao exercício financeiro de 1976, no valor de hum milhão, cento e setenta mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos, que se acha à disposição da Assembléia. Propõe ele, 1) que sejam reprogramados quatrocentos e quatorze mil cruzeiros, que se destinam a suplementar a previsão orçamentária da Companhia para o exercício corrente; 2) que seja alocada ao «Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento de Pessoal» a quantia de cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos; 3) que seja alocada ao «Fundo de Provisão Administrativa» a quantia de duzentos mil cruzeiros; 4) que seja alocada ao «Fundo de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Água e Esgoto do Amapá» a quantia de duzentos e cinquenta mil cruzeiros; e) que seja alocada ao «Fundo de Controle de Qualidade da Água» a quantia de duzentos e cinquenta mil cruzeiros. Levada à apreciação da Assembléia para que esta se manifestasse a respeito, não há acionista que discorde da proposição. Posta em votação, a proposta recebe aprovação unânime. Diz o presidente da CAESA que a Diretoria, ao considerar não só o volume de construção mais ainda o de manutenção dos próprios do patrimônio físico da empresa, propõe seja feita a alteração no Quadro do Pessoal da Companhia, submetendo à aprovação da Assembléia a elevação, de seis para oito, da lotação numérica das classes e séries de classes do Grupo Ocupacional de Pintor, ficando a nova composição assim constituída: nível A, 2; nível B, 2; nível C, 4, enquanto que a situação atual das classes e séries de classes referidas é a seguinte: nível A, 2; nível B, 2; nível C, 2. A proposta é então passada à consideração da Assembléia, para deliberar a respeito. Consultada, mostra-se inteiramente de acordo com a proposta da Diretoria da sociedade, ficando assim a mesma plenamente aprovada. Seguindo a agenda dos trabalhos, o Presidente da Companhia e da Assembléia torna público, para conhecimento dos demais acionistas pre-

sentes à reunião, que o Governo do Território do Amapá, pelo seu representante legal e na condição de acionista majoritário da empresa, aprovou, em data de 28 de fevereiro do ano em curso, ad referendum da Assembléia, solicitação que a Diretoria da Companhia lhe fizera através do ofício nº 641/77-CAESA, cujo teor é lido com clareza e cuja cópia, diz, encontrar-se devidamente arquivada no setor competente da CAESA. Em seguida, ao justificar que tem sido norma da CAESA desfazer-se das máquinas e equipamentos, de sua propriedade, à medida que tais unidades vão se tornando anti-econômicas ou inservíveis para o uso na empresa, o presidente da Companhia, em nome da Diretoria da sociedade, apresenta proposta para que sejam vendidas a terceiros, seguindo os ditames legais, material em desuso, constante de relação de trinta e sete itens, com um total de duzentas e dezoito peças, a maioria constituída em sucata. Para conhecimento dos presentes, lê o Presidente um a um os itens, fazendo alusão ao material e à quantidade que deverá ser oferecida à venda. Terminada a leitura da relação, o Presidente submete a proposta à apreciação da Assembléia, solicitando sua aprovação. Nenhum acionista se manifesta contrariamente à proposta da Diretoria da empresa, sendo desse modo aprovada a proposição nos mesmos termos em que foi apresentada. Em seguida, o Presidente da Companhia passa às mãos do Sr. Arthur de Azevedo Henning a Cautela de número cento e vinte e sete, referente a trinta e oito mil, novecentos e trinta ações da CAESA, adquiridas pelo Governo do Território Federal do Amapá na Bolsa de Valores de Minas-Espírito Santo-Brasília, e que pertenciam à acionistas anteriormente constituídos em mora. Convocado pelo Presidente da empresa, o acionista Raimundo Queiroz de Souza, Tesoureiro da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, faz entrega ao Excelentíssimo Senhor Arthur de Azevedo Henning do cheque número 043823, na importância de cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos, emitidos contra o Banco da Amazônia S.A., referente aos dividendos da distribuição dos lucros, a que tem direito o acionista Governo do Território Federal do Amapá, e correspondente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de 1976. Informa ainda, para conhecimento da Assembléia, que a empresa está abrindo contas bancárias em nome dos acionistas, nas quais serão feitos os depósitos correspondentes aos dividendos da distribuição do lucro do exercício de 1976. Antes de passar a palavra ao representante do acionista majoritário, o Diretor-Presidente da CAESA agradece, em nome da Diretoria da empresa, a confiança da Assembléia plenamente traduzida pela indicação de seus nomes para continuar a frente dos destinos da Companhia de Água e Esgoto do Amapá. Refere-se ainda à firme disposição que anima o grupo diretor da empresa de torná-la cada vez maior e mais dinâmica, dentro de suas finalidades. Tece considerações elogiosas à atual administração amapaense, voltada não só para o presente mas também para o futuro do Território, e aproveita para agradecer a colaboração, a dedicação e honestidade dos empregados da Companhia, sem as quais a Companhia não teria atingido as metas perseguidas nestes quatro primeiros anos de existência da CAESA, que, assegura, também deve parte dos êxitos conquistados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Câmara de Vereadores, pelo apoio e pelas críticas construtivas, e a imprensa, pela divulgação franca e desinteressada que tem dado

ao trabalho a cargo da Companhia. Finalmente, mostra a disposição de que está imbuída a Diretoria da empresa, no sentido de nos próximos quatro anos, tornar a CAESA autosuficiente. Ao usar da palavra, o Governador Arthur de Azevedo Henning, representante do acionista majoritário da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, agradece primeiramente as referências elogiosas feitas ao seu governo pelo Sr. José Maria Papaléo Paes, para dizer, em seguida, que não só a CAESA, como a CEA, são dois marcos empresariais da maior importância no Território, e ressalta ser o motivo porque a atual administração amapaense tem procurado conceder a ambas todo o apoio possível, valorizando ao máximo a atuação de cada uma, daí acreditar que em futuro bem próximo serão ambas inteiramente autosuficientes. Diz mais que com a reeleição da Diretoria, esta assume uma soma maior de encargos e responsabilidades, já que o crescimento da CAESA tem sido constante, inclusive estendendo-se ao interior amapaense, onde o Governo instala poços públicos que, se hoje representam pequenos empreendimentos, podem ser muito bem o embrião de novas redes de abastecimento de água a atender as populações de pequenas localidades interioranas. Saliencia também que a falta de recurso não tem abatido o ânimo do Governo do Amapá, que tem procurado outros organismos federais, como o BNH, na tentativa de conquistar os suportes financeiros necessários ao prosseguimento das obras de saneamento básico do Território. Termina o chefe do Executivo amapaense apresentando à Diretoria votos de felicidades no novo mandato e concitando os funcionários da Companhia a um trabalho cada vez mais produtivo e salienta que, cada um deles, é pessoa muito importante para o Governo. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembléia para que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo próprio Presidente e demais Diretores da empresa, pelos acionistas presentes e por mim. Arthur de Azevedo Henning, José Maria Papaléo Paes, Onair Pinto Ferreira, Heitor de Azevedo Picanço, Beatriz da C. B. Anglada, João Jansen Rodrigues, Dênia Maria Ferreira Fortunato, Roberto Joaquim da Silva Trindade, Raimundo Queiroz de Souza, Francisco Marques Picanço, João Menezes Coutinho, José Tupinambá de Almeida, Luiz Carlos da Silva Trindade, Zilma Rabelo de Oliveira Moreira, Maria da Glória Chaves Brasil, Edinete Nunes de Moraes, José Maria de Carvalho Barros, Silvenia Maria Picanço dos Reis.

A presente cópia foi, por mim, fielmente transcrita do livro próprio de Atas de Assembléias Gerais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA. Eu, Silveria Maria Picanço dos Reis, Secretária da Assembléia Geral.

Silveria Maria Picanço dos Reis

VISTO:

José Maria Papaléo Paes
Diretor-Presidente CAESA
CPF 007963912

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 0775.

Macapá, 26 de maio de 1977.

Benjamim Almeida Soares
Secretário Geral - JUCAP
CPF - 003896762

Indústria Mobiliária D'Arc S.A. — IMDASA

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Indústria Mobiliária D'Arc S/A — IMDASA, para aprovação das Contas da Diretoria, Apreciação e parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Contas de Resultados, Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e demais atos referente ao exercício de 1976, realizada no dia 30 de abril de 1977.

As 9:00 (nove) horas do dia trinta de abril de hum mil, novecentos e setenta e sete, numa das salas da sede onde funciona a Indústria Mobiliária D'Arc S/A — IMDASA, situada à Av. Mendonça Furtado nº 1786, nesta cidade de Macapá — Território Federal do Amapá, compareceram em atendimento à prévia convocação através de comunicação escrita e dirigida a cada um dos acionistas da mencionada sociedade, para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que contou com quorum, conforme as assinaturas de livro de presença, para deliberarem os objetivos a seguir focalizados: a) Aprovação das Contas da Diretoria; b) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal; c) Balanço Geral e Contas de Resultados; d) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; e) o que ocorrer. Em seguida o senhor presidente submeteu a aprovação dos senhores acionistas as peças financeiras e Contábeis, posto que as mesmas estiveram a disposição para exame, na sede social. Após esclarecimentos prestados pelos Diretores aos acionistas, foi a matéria submetida a votação. Como resultado constatou-se a aprovação dos referidos documentos, bem como de todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de hum mil novecentos e setenta e seis. Verificando-se a lista de votação constatou-se que nenhum acionista deixou de votar, pois todos estavam presentes. Ainda na Ordem do Dia, o senhor presidente solicitou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo exercício financeiro/Fiscal, o que foi feito, ficando apurado que foram reeleitos os nomes dos senhores a) Walter Silva Pacheco, brasileiro, casado, economista, CPF nº 012403902-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Raimundo Álvares da Costa nº 1355; b) Nestlerino dos Santos Valente, brasileiro, casado, economista, CPF nº 007912452-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Vila Montese, nº 96; c) Edivaldo Bezerra Pinto, brasileiro, casado, estatístico, CPF nº 000817442-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jovino Dineá, 552. Suplentes: a) Aroldo Thadeu da Costa Souza, brasileiro, casado, CPF 008001042-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. José Antonio Siqueira nº 854; e eleitos os nomes dos senhores: b) Manoel Tavares Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, CPF 062455872-04, CI nº 22.626-AP, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Mendonça Furtado 1716; c) Mineko Hayafbida, casada, brasileira, funcionária pública CPF 067960692-04, CI 7.845AP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Professor Tostes nº 1246, respectivamente para comporem o quadro do Conselho Fiscal da supra mencionada Organização Industrial. Terminado a Ordem do Dia, o senhor presidente fazendo uso da palavra, colheu a mesma a disposição dos acionistas presentes e como não houve manifestações, foi dada por encerrada a sessão de Assembléia Geral Ordinária, cujo trabalho consignou-se em Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Esta é cópia fiel da Ata de Assembléia Geral Ordinária, lavrada no livro.

Macapá(AP), 30 de abril de 1977.

Luiz Carlos Murley
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número, 0756.

Macapá, 26 maio de 1977.

Benjamim Almeida Soares
Secretário Geral — JUCAP
CPF - 003896762

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00